

## Requerimento para atribuição de apoio às famílias com a aquisição de material de desgaste – 2024/2025

### Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Os alunos inseridos nos escalões A, B e C da Ação Social Escolar ou alvo de medidas adicionais de suporte à aprendizagem, são apoiados, pela Câmara Municipal de Coimbra, na aquisição de materiais de desgaste (material escolar) até ao montante máximo de 15€ (pré-escolar) e 25€ (1.º Ciclo).

Para o efeito, entregam este requerimento nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de D. Duarte, fazendo-o acompanhar dos originais do(s) recibo(s) ou fatura(s)/recibo das despesas efetuadas com a aquisição daquele material e o NIB/IBAN do encarregado de educação (documento bancário que identifique o IBAN e o titular da conta).

Os recibos ou faturas-recibo devem ser emitidos em nome do aluno e com o respetivo número de identificação fiscal.

#### IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO FREQUENTADO

ESCOLA / JARDIM DE INFÂNCIA  ANO DE ESCOLARIDADE   
TURMA  ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA  1  2  3 [obrigatório anexar comprovativo dos escalões 1, 2 ou 3]

#### IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME  CONTRIBUINTE [NIF]

#### IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO/RESPONSÁVEL FISCAL

PAI  MÃE  OUTRO   NOME   
DATA NASCIMENTO  CARTÃO DE CIDADÃO [CC/BI]  CONTRIBUINTE [NIF]   
CONTACTO  E-MAIL   
RESIDENTE EM   
CÓDIGO POSTAL  –  LOCALIDADE

#### VEM SOLICITAR

O reembolso, até aos montantes acima indicados, das despesas cujos documentos se anexam, de acordo com o Programa Municipal de Ação Social Escolar para 2024/2025.

IBAN 

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

O encarregado de educação assume inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam o imediato cancelamento do serviço, reposição das subvenções atribuídas e o respetivo procedimento legal. PEDE DEFERIMENTO

O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO / ASSINATURA  DATA